



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 04 DE JULHO DE 2012.

DECRETO Nº 9.478. DE 03 DE JULHO DE 2012

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Secretária Municipal de Educação, no âmbito do processo administrativo nº 2010/282333, que tem por objeto aditar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/SEMED/2011-A e 001/SEMED/2011- B, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de julho de 2012